

PORTARIA N° 2.317/2025

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANTONIO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº 1082450, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.372.689-9-SSP-PR e inscrito no CPF nº 474.196.879-00, admitido em 22 de abril de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS